

PORTARIA N.º 891, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença Maternidade.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e nos termos do Art. 392 da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas e no Decreto Lei 5452/43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, as servidoras:

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
ARIELE BRANCIO DE SOUZA LEMES	PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15/03/2017 A 13/07/2017
DEBORA LEITE DA SILVA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20/03/2017 A 18/07/2017
DAIANE SOUZA	PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23/03/2017 A 21/07/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2017.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpra-se.